



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Considerando o teor do **Requerimento Nº 001/2023** de autoria do **Vereador Pedro Renato Frozzi**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam nas cidades de Manaus/AM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **Pedro Renato Frozzi**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à capital Manaus/AM, no período de **20 à 30 de janeiro de 2023**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **EMPRESA SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS – EIRELI:** Tratar assuntos relacionados a aquisição de um veículo para Câmara Municipal de Apuí/AM, por licitação e assinatura de contrato.
- II. **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE:** Tratar assuntos relacionados ao fechamento da contabilidade do 2022 da Câmara Municipal de Apuí e organização do Sistema Integrado e transição da troca de presidência;
- III. **SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DEPORTO:** Reunião com a Secretaria Ajunta do Interior Ana Maria para solicitar sistema de ensino tecnológico para escolas das comunidades rurais e melhorias;
- IV. **TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS:** reunião para levar o Projeto de lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO;
- V. **ALEAM – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS:** Visita a Gabinetes de Deputados para solicitar emendas e melhorias para o município.
- VI. **SEDE DA REPRESENTAÇÃO DE APUÍ/AM EM MANAUS:** Visita in loco para verificar melhorias que precisam serem executadas.

E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de 10 (dez) diárias dentro do Estado, com valor de 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R\$ 4.600, 00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 3º – - Fica ainda, autorizado as despesas de passagens de locomoção aérea no trecho **APUÍ/AM à MANAUS/AM e MANAUS/AM à APUÍ/AM.**



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 4º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.